

ADMINISTRAÇÃO UDENISTA

O sr. Prefeito José Kurtz, do Município de Caçador, teve no ano de 1949, uma receita municipal de Cr\$ 1.627.189,20, igual a de Jaraguá, tendo aumentado até 100% os vencimentos do funcionalismo.

No mesmo ano, além das despesas de conservação de estradas etc., ele ainda adquiriu para a Prefeitura uma motoniveladora grande, um compressor, um britador e um caminhão novo.

Creou em dois anos 21 escolas municipais, existindo agora 45 estabelecimentos de ensino por conta do município, quando Jaraguá apenas tinha 12.

Estabeleceu nas férias escolares um curso de aperfeiçoamento para os professores, pagando habéis mestres que proporcionaram aos professores aulas de higiene, alimentação e medidas profiláticas em geral, que com as usuas das demais matérias, deram como resultado que numa matrícula de 1.670 alunas, 70% foram aprovados nos exames.

As comparações deixamos por conta dos leitores!

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 4 de Junho de 1950 — Sta. Catarina — N. 1.595

Era a vez do Exército O Eleitorado Brasileiro

HERCILIO LUZ FILHO

Não podemos afinar com a intempestiva grita que se levantou contra o Gal. Canrobert. A resposta do Gal. ao genro do sr. Getúlio Vargas, advertindo-o de que o senador gaúcho não deve se candidatar à Presidência da República, — sem pretendermos coisa alguma — achamos coerente e lógica.

Na verdade quem vem assistindo esta originalíssima democracia brasileira, desde o vinte e nove de Outubro, não pode estranhar esta violência, ou seja, mais esta inconstitucionalidade. Afinal, esta vez quem usou da força foi um militar, representante de um exército que tem o mérito de há cinco anos, haver desposto um ditador. Ofensas mais graves e vindas de onde menos se esperava, já atingiram a democracia e, não houve tanto alarde.

Não se ouviu tanta grita quando no início do atual regime, ainda nos primeiros albos democráticos, um partido perfeitamente legal foi posto à margem da lei, por uma magistratura que se diz sem mácula. E nem tão pouco, quando logo após, o próprio legislativo, também inconstitucionalmente, cassou mandatos de senadores e deputados, que haviam sido eleitos com votos, tão dignos e tão concientes, como os votos que elegeram toda esta imensidade de parlamentares, que tem assento nas assembleias do país. Este mesmo legislativo em outro excesso de irresponsabilidade, e no mais flagrantes desrespeito que se fez a nossa Constituição, ainda há pouco, conseguiu uma expressiva maioria para transformar em lei o aumento do seu próprio subsídio.

Estes precedentes, que foram exageros de inconstitucionalidade, não podem estar esquecidos. Ora senhores, deixemo-nos de falsos pudores, depois de tudo isto, era fatal que o exército tivesse a sua vez.

—x—
A esta altura, na política nacional, parece que já não existem maiores mistérios. Eduardo Gomes e Cristiano Machado, já não constituem novidade. Tudo faz crer que estejam seguramente assentados nas suas posições. A própria candidatura do senador Vargas

que até estes últimos dias vinha constituindo uma cruciante interrogação, parece ter ficado definitivamente à margem, com as últimas declarações do gal. Canrobert.

Assim no plano federal, não é outra a situação. O Brigadeiro Eduardo Gomes possivelmente com o apoio do P. T. B. disputará contra o sr. Cristiano Machado, e como candidatos únicos, a presidência da República.

No plano estadual também não há segredos. A UDN comodamente aguarda a Convenção Estadual para sufragar o nome do sr. Irineu Bornhausen. E o PSD, para contrabalançar o indiscutível prestígio do candidato udenista em toda esta zona que circunda o vale do Itajaí — e que tem suas razões para ser da oposição — provavelmente, lançará um nome que seja simpático ao eleitorado de origem estrangeira, possivelmente o sr. Udo Decke.

Quanto ao partido do sr. Saulo Ramos, que agora já não conta com a candidatura do sr. Getúlio Vargas, muito dificilmente, pode-se acreditar que aventure-se a lançar candidato próprio para o governo do Estado. E si continuar coerente com a sua posição de partido oposicionista, espera-se que o P. T. B. entenda com a UDN uma fórmula conjunta para apoiar um único candidato.

Aonde não se pode falar com a mesma segurança é no plano municipal.

A não ser o sr. Artur Müller, como possível candidato da União Democrática Nacional, a Prefeitura Municipal e o Dr. Luiz de Souza, como candidato do P. R. P., a Assembleia Legislativa — candidatura esta que será prestigiada pela UDN, em troca do apoio do PRP ao candidato udenista a Prefeito — nada se sabe ao certo, quanto aos outros candidatos. A quilométrica lista do PSD, tanto à Prefeitura, como a Deputação, vem sendo constantemente alterada. no entanto entre os inúmeros candidatos para prefeito pela legenda do P.S.D., o nome do Sr. Heinz Marquardt é o que até agora, parece apresen-

Damos abaixo o quadro do eleitorado brasileiro, cujas parcelas, por unidade, foram extraídas do "Diário da Justiça", em 27-6-1949. Dividimos essas parcelas, pelos Estados, segundo os resultados dos últimos pleitos.

O Estado do Rio de Janeiro, cujo governador foi eleito pelo PSD, figura na UDN por ter o mesmo retirado o seu apoio a aquele partido e passado a prestigiar a UDN. Também o Governador de Alagoas, passou do PSD para o PTN. No Distrito Federal, a vitória foi do Brigadeiro. O 2. lugar foi dos comunistas. O 3. trabalhistas e o 4. dos pessedistas.

Vejam, assim, o controle dos eleitores, pelas cores políticas dos governos.

ESTADOS	UDN	PSD	PSP	PTN
São Paulo	1.572.192		1.685.962	
Minas Gerais		842.536		
Rio Grande do Sul				
Distrito Federal	589.829			
Bahia	586.829			
Rio de Janeiro	460.522			
Ceará	457.064			
Pernambuco		357.514		
Santa Catarina		292.683		
Paraná		267.927		
Paraíba	221.776			
Pará		195.911		
Piauí	166.619			
Rio Grande do Norte		165.168		150.555
Maranhão		141.131		
Espirito Santo	138.294			
Goiás		106.531		
Sergipe				96.403
Alagoas		80.642		
Mato Grosso		41.779		
Amazonas				
TOTAL	4.195.135	2.491.822	1.685.962	246.958

Nas eleições municipais, a situação do PSD em Jaraguá também é bem crítica.

É sabido que na última campanha houve seria dissidência udenista, que hoje desapareceu. Além disso o PSD teve o auxílio de 154 votos dos trabalhistas, o que lhes deu a vitória. Hoje, é ainda incerto se terá o apoio dos partidários do sr. Getúlio Vargas.

Mas, mesmo na hipótese de agora, do qual muito duvidamos, a coligação UDN-PRP controla cerca de dois terços do eleitorado, o que lhe garante uma vitória de fácil conquista.

As últimas eleições, deram em Jaraguá o seguinte resultado final nas legendas de vereadores:

UDN	1.919	PSD	2.010
PRP	1.169	PTB	154
	3.088		2.164

Rommel não temia os aliados e sim os alemães

Não se pode ler sem profunda comoção o livro de Desmond Young em que o general inglês baseando-se nos depoimentos das testemunhas sobreviventes, descreve a vida e a morte do marechal Rommel, «raposa do deserto africano»

tar maior consistência.

Quanto a Deputação indiscutivelmente é o sr. Mario Tavares, o candidato pessedista, que mais possibilidades tem de efetivar e sua candidatura.

Ainda assim a situação pode-se alterar, porquanto as vagas são duas só e os candidatos são inúmeros.

e defensor da Muralha do Atlântico.

Ele o mais capaz dos comandantes alemães e que tentou fazer a guerra de maneira cavalheiresca, convenceu-se, por demais tarde, de que estava servindo a um regime de bandidos e alienados.

Ligou-se, por isto, mais ou menos firmemente, a conspiração de Goerdeler, que na sua lista provisória designava o marechal como futuro presidente da nova Alemanha. Mas Rommel ferido pelos tiros de um bombardeio inglês e hospitalizado, não pode participar dos acontecimentos.

Não tendo atingido o seu alvo a bomba do Conde von Stauffenberg sumiu-se a última «chance» de arrancar o povo alemão das garras de um monstro mentecapto.

Curandó-se das suas feridas, Rommel estava repousando na sua casa, em Herrlingen já prevendo, sem nenhuma esperança, o seu próprio fim e do país.

Nesses seus últimos dias proferiu nma palavra terrível. Visitou-o o amigo Strolin prefeito de Stuttgart. Supreendido em ver na mesa do marechal, uma pistola, Strolin perguntou:

— «Porque precisa desta arma?»

Máquinas de escrever para cegos BETHUNE - França, 1 (V. A.) — Um habitante de Bethune, cego de nascença, acaba de inventar uma máquina de escrever para os seus semelhantes.

O aparelho abrange um teclado de seis botões, cada qual corresponde aos grupos de retângulos que os cegos utilizam para formar as suas letras, fixando-se em tipos do alfabeto Braille.

O inventor da máquina julga possível escrever se com o seu auxílio, em dez minutos, três páginas Braille de formato ordinário.

Automoveis alemães para o Brasil

Alemanha 2, (V.A.) — Vão ser exportadas para a América do Sul grandes partidas do famoso automovel chamado «carro popular» ou «volksvagen» — foi o que anunciou um porta-voz das fabricas «Wofsborg». Um dos diretores que esteve na América do Sul, recebeu numerosas encomendas. Principalmente do Brasil e Argentina.

A fabrica produtora do «volksvagen» espera exportar de dez mil a quinze mil carros ainda este ano, fazendo o primeiro embarque dentro de um mes. O carro popular é automovel que Hitler tinha prometido a todos os trabalhadores alemães.

Têm os Russos mais submarinos do que os americanos

WASHINGTON 1, (V.A.) — «Possuimos 70 submarinos, enquanto que os russos têm 270» — declarou o sr. Francis Matthews, secretário da Marinha, afirmando que a Marinha americana deveria aumentar o número de seus submersíveis.

Matthews referia-se sem dúvida aos submarinos sem serviço ativo, porque, segundo os meios informados, os Estados Unidos possuem atualmente 92 submarinos de reserva, suscetíveis de serem postos em serviço em um lapso de tempo muito curto.

«Não tenho medo dos ingleses, nem dos americanos, somente dos russos — e dos alemães». Acontecimento provavelmente unico na história! Esse general alemão, o militar mais popular na Alemanha e que fez tudo para impedir a invasão anglo-americana o que agora teme, não são os aliados são os seus próprios patricios submetidos a um regime de gângsterismo e de loucura que só podia resultar na destruição completa da Alemanha, após ter imolado aos seus falsos ídolos a elite do país, inclusive o marechal Rommel.

«Do Diário de Notícias»

Estatutos do Clube Recreativo Guaraniense

CAPITULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1º. — O Clube Recreativo Guaraniense fundado em 18 de Agosto de 1948, em Guarani, onde tem sua sede, é uma sociedade recreativa, tendo por objetivo promover entre seus associados toda sorte de diversões e praticar de qualquer esporte, sendo composto de ilimitado numero de socios, sem distinção de nacionalidade, religião ou politica.

CAPITULO II

Dos socios, suas classes, direitos e deveres.

Art. 2º. — Os socios dividem-se em: fundadores, contribuintes, honorários e beneméritos.

Art. 3º. — Serão socios fundadores, todos aqueles cujos nomes constam da ata de fundação e estão abaixo designados.

Art. 4º. — Serão socios contribuintes todos aqueles que após serem propostos pagarem a joia de Cr\$ 30,00 e a mensalidade de Cr\$ 5,00, podendo serem as mesmas alteradas em assembleia geral.

Parágrafo único — Para ser socio do clube é necessario preencher e assinar uma proposta e apresentado por um ou mais socios quites e aceito pela diretoria.

Art. 5º. — Serão socios honorarios qualquer cidadão alheio a sociedade a quem for conferido o titulo em assembleia proposta pela diretoria.

Art. 6º. — Serão socios benemeritos todo o cidadão que doar ao clube a quantia de Cr\$ 1.000,00 em dinheiro ou objetos que representem esse valor ou então o socio que atingir a 20 anos como tal ou então, tornar-se merecedor deste titulo por beneficios, auxilios ou serviços prestados a sociedade.

Parágrafo único — Para ser socio benemerito é preciso ser proposto pela diretoria e votado em assembleia geral.

Art. 7º. — Os socios honorário e benemeritos ficarão isentos de pagamento de mensalidades, tendo o direito de frequentar a sociedade e tomar parte nas suas diversões e assembleias gerais, como tambem votar e serem votados.

Art. 8º. — Desde a data de sua admissão ao socio assiste os direitos de:

a) frequentar o clube, adotar seus distintivos e participar de todas as suas diversões; b) tomar parte nas assembleias gerais, votar e serem votados; c) requerer assembleias gerais extraordinarias, mediante um requerimento assinado por mais de 15 socios quites, na qual venha expressamente indicado o motivo da convocação e para o prazo minimo de 4 dias; d) requerer licença temporária ou indeterminada, bem como isenção de pagamento durante esse periodo; e) propor socios.

Art. 9º. — Desde a data de admissão do socio, constitui seus deveres:

a) após o pagamento da joia, pagar pontualmente a sua mensalidade; b) cumprir e respeitar o presente estatuto; c) acatar as resoluções da diretoria, facultando-lhe o direito do art. 7º; letra "C"; d) portar-se de maneira correta em todos os locais em que o clube tomar parte ou a ele pertencer.

Art. 10º. — Compete a Diretoria, a resolver a limitação e regulamento das familias dos socios, bem como de senhoras viúvas que tenham filhos solteiros.

Art. 11º. — A diretoria tem autoridade para resolver as questões que trata o art. 9º, bem como outros casos em que se apresentem e seja necessário sua intervenção para salvaguarda do bom nome da sociedade.

CAPITULO III

Da demissão, eliminação, readmissão e punição dos socios.

Art. 12º. — A admissão de socios se fará mediante proposta firmada por qualquer socio quite do clube.

Parágrafo único — A admissão do socio se fará por escrutinio secreto da diretoria, e para que não se torne efetiva, ter votado contra dois terços do numero de votantes.

Art. 13º. — O candidato que for aceito e não pagar a joia e a primeira mensalidade dentro de 30 dias após ser comunicado sua aceitação será eliminado.

Art. 14º. — O socio que se atrazar em suas mensalidades por um trimestre ou contrair dividas com o clube, sem apresentar motivos justificados e aceito pela diretoria, depois de devidamente avisado, tendo 30 dias de tolerancia, será eliminado sem mais formalidades.

Art. 15º. — Todo socio que infringir o presente estatuto, será punido pela diretoria com as penas de suspensão até 90 dias, e em caso de reincidencia ou falta grave de eliminação.

Parag. 1. — O socio suspenso não fica isento da mensalidade, ficando somente inhibido de exercicio de seus direitos concedidos por este estatuto;

Parag. 2. — Os socios eliminados cabem o direito de apelação, conforme o art. 7º, letra "c".

Art. 16º. — Alem dos já citados no art. 14 são tambem motivos de eliminação; a) não acatamento da deliberações da diretoria; b) faltar com o devido respeito a membro da diretoria; c) comportar-se de forma a prejudicar o clube.

Art. 17º. — Os socios eliminados não poderão ter ingresso no clube.

Art. 18º. — A readmissão do socio se dará na mesma forma em assembleia geral extraordinaria.

Parag. único — Os socios readmitidos ficarão a nova joia e mensalidade e em caso de dividas ao clube, com obrigações de, em prazo determinado, salda-la.

CAPITULO IV

Do fundo social, Receita e despesa.

Art. 19º. — O fundo social será constituído pelos bens moveis, imoveis e utensilios que o clube possuir ou venha a possuir, assim como as doações, beneficios ou auxilios recebidos de fundos publicos ou particulares.

Art. 20º. — Compreende-se como receita:

a) joias e mensalidade e remissões; b) donativos de qualquer especie; c) rateios, subscrições e auxilios ou beneficios; d) rendas de serviços internos e externos.

Art. 21º. — Compreende-se nas despesas:

a) o pagamento de impostos, taxas ou alugueis; b) a conservação dos bens do clube; c) material de expediente da secretaria e tesouraria; d) custeio das festas e mais diversões que o clube organizar; e) despesas advindas para percepção de auxilio ou beneficio.

CAPITULO V

Da Diretoria

Art. 22º. — A diretoria compor-se-á de um presidente, de um vice presidente, um primeiro e um segundo secretario, um primeiro e um segundo tesoureiro, um orador, um procurador, um conselho social de 3 membros e um conselho fiscal de 3 membros.

Art. 23º. — A diretoria em geral compete:

a) administrar e zelar por todos os seus bens e interesses do clube, quer em sua sede, onde ele estiver representado ou onde se fizer necessário; b) manter a moral e os bons costumes; c) acatar as resoluções das assembleias gerais e faze-las cumprir no seu todo; d) manter a disciplina e a união do clube.

CAPITULO VI

Da assembleia geral, sua constituição e funcionamento.

Art. 24º. — Haverá duas classes de assembleia: a) assembleia geral ordinaria; b) assembleia geral extraordinaria.

Art. 25º. — A assembleia geral ordinaria se reunirá 4 vezes por ano, a critério da diretoria, para prestação de contas e eleição da nova diretoria, quando se fizer necessario.

Parag. único — Nestas reuniões após serem tratados os assuntos relativos a eleição e prestação de contas, poderá ser tratado qualquer outro assunto de interesse dos associados.

Art. 26º. — A assembleia geral extraordinaria será convocada sempre que for necessario nos termos deste estatuto e pela diretoria tratando-se na mesma de assuntos exclusivos da materia para que foi convocada e outros de real importancia.

Art. 27º. — A assembleia geral só poderá ser constituída em primeira convocação, com a terça parte dos associados quites, e em segunda com qualquer numero.

Parag. único — Destas convocações serão dadas ciencias aos socios 6 dias antes em primeira e 2 dias antes em segunda e ultima convocação, por escrito ou vreal.

Art. 28º. — As assembleias gerais serão abertas e presididas pelo presidente ou pelo seu substituto legal.

Art. 29º. — O presidente da assembleia quando houver eleição ou votação pedirá a mesa que indique 2 fiscais que serão escrutinadores, quando se fizer apuração de votos.

Art. 30º. O socio só poderá usar da palavra quando esta lhe for concedida pelo presidente da assembleia.

Art. 31º. A nenhum socio será concedida a palavra mais de 2 vezes, sobre o mesmo assunto, excetuando-se esta restrição ao autor da proposta em debate.

Art. 32º. — Os membros da mesa poderão tomar parte nas discussões sem deixarem lugares, exceto o presidente que ao faze-lo deverá passar a presidencia ao vice presidente ou a um dos secretarios.

Art. 33º. No caso de tratar-se em qualquer assembleia de assuntos alheio ao clube ou prejudicial ao seus interesses caberá ao presidente da assembleia a facultade de suspende-la temporariamente ou até nova convocação.

Parag. único — Quando a assembleia for convocada para tratar de assunto relativo aos membros da diretoria, a mesma será presidida pelo socio mais idoso presente.

Art. 34º. — A eleição para os cargos da diretoria será feito por escrutinio secreto, sendo eleitos os que obtiverem maioria de votos, sendo resolvido os casos de empate por novo escrutinio no qual serão votados os empatados.

Art. 35º. — Os socios terão direito á mesa a leitura dos documentos que julgarem indispensaveis á sua orientação, na discussão.

Art. 36º. — Todos os assuntos serão decididos por maioria de votos, tendo o presidente o voto de desempate, salvo no caso de eleição.

Art. 36º. — Os socios não terão o direito do voto quando se tratar de questão que lhes diga respeito pessoalmente, podendo, entretanto, discuti-la ou apresentar defesa e testemunhas.

Art. 37º. — Ao proceder-se a eleição será feita a chamada dos socios que irão depositando na urna as respectivas cedulas, contendo os nomes dos candidatos.

CAPITULO VII

Da diretoria, eleição e posse e sua atribuições.

Art. 38º. — O clube será administrado por uma diretoria eleita anualmente, podendo ser reeleitos os seus membros.

Art. 39º. — A posse da diretoria eleita será dada pela anterior em assembleia geral a 18 de agosto ou em outra data marcada na assembleia geral da eleição da nova diretoria e da qual será lavrada uma ata especial.

Art. 40º. — As vagas que se verificarem durante o ano da diretoria, serão preenchidas por eleição em assembleia geral ordinaria á qual compete empossar imediatamente os eleitos.

Parag. único — Fica ao arbitro da diretoria, preencher ou não as vagas verificadas de 1. de maio em diante, a não ser que sejam eles superiores ao numero de 5 membros.

Art. 41º. — Ao presidente compete: a) administrar o clube, zelando pelos seus interesses; b) fazer cumprir as disposições dos estatutos, bem como as suas proprias resoluções; c) resolver os casos em que forem omissos os estatutos; d) decretar e tornar efetivas as penalidades e eliminações; e) fazer executar as resoluções das assembleias gerais; f) escolher e nomear representantes para representar o clube; g) atender as queixas dos socios, desferindo-as ou indeferindo-as conforme de justiça sempre com recurso para assembleia geral; h) licenciar qualquer socio de acordo com os estatutos; i) presidir as sessões da diretoria, sem votar, salvo em caso de empate, que terá voto de qualidade obrigatória; j) convocar e presidir as assembleias gerais; k) representar o clube, ativa e passivamente em juízo e em todas as demais oportunidades, propor a diretoria quem nessas funções substitua, no caso de impedimento do vice presidente; l) convocar as sessões da diretoria; m) providenciar conforme lhe parecer em caso emprevido, de caráter urgente, dando conhecimento desse ato a diretoria, na sessão seguinte; n) rubricar todos os livros da tesouraria e secretaria; o) assinar diplomas, convites, cartões, de ingresso e outros títulos de igual natureza junto com o primeiro secretario.

Art. 42º. — Ao vice presidente compete substituir o presidente quando impedido em todas as suas atribuições.

Art. 43º. — Ao 1. secretario compete: a) assinar com o presidente os titulos mencionados na letra "o" do art. 41.; b) ter a seu cargo o arquivo; c) proceder em sessão a leitura das atas e do expediente; d) assinar toda a correspondencia que será dirigida em nome do presidente; e) dirigir e registrar as atas das sessões; f) fazer a matricula dos socios em livro especial; remetendo a copia para o tesoureiro;

Art. 44º. — Ao 2. secretario, compete substituir o primeiro quando impedido e auxiliado quando solicitado.

Art. 45º. — Ao tesoureiro compete: a) ter inventariado e sob sua guarda e responsabilidade todos os bens pertencentes ao clube; b) arrecadar a renda do clube; c) assinar os recibos de notas, joias, mensalidades e remissões de socios, bem como os que forem necessarios; d) fazer as despesas autorizadas pelo conselho fiscal; e) apresentar ao conselho fiscal no principio de cada mês o balancete relativo ao mês anterior, conjuntamente com a lista dos socios incursos nos arts. 13. e 14.; aceitar em nome do clube, as contribuições, auxilios ou beneficios.

Art. 46º. — Ao procurador compete auxiliar a cobrança do clube, quando autorizado pela diretoria.

Art. 47º. — Ao conselho social, compete: a) fiscalizar o procedimento dos socios durante as diversões e quando permanecerem no clube, dando imediata ciencia ao presidente de tudo quanto se passar, proibido pelo presente estatuto; b) organizarem os programas das festividades; c) proibir o ingresso de pessoas estranhas ao clube.

Art. 48º. — Ao conselho fiscal, compete: a) receber do tesoureiro e julgar os balancetes, como exatos; b) dar parecer sobre as despesas necessarias, quando pedidas pelo tesoureiro ou presidente; c) autorizar o recebimento de beneficios e auxilios concedidos ao clube; d) tomar parte juntamente com a diretoria, nas despesas e receitas, que haja inversão de bens do clube.

Art. 49º. — Os membros da diretoria que deixarem de observar reiteradamente as disposições referentes aos seus cargos, estabelecidas nestes estatutos, incorrerá na perda de mandato, a que lhe será imposta em assembleia geral por proposta da diretoria ou de 15 socios quites.

Art. 50º. — Quando excepcionalmente ou momentaneamente houver impedimento do presidente e do vice presidente, a presidencia será ocupada pelo 1º secretario.

CAPITULO VIII

Disposições gerais.

Art. 51º. — A diretoria fica autorizada, para comodidade dos socios, a manter um bufet, arrendado ou por conta propria, sempre sob a fiscalização imediata do conselho fiscal.

Art. 52º. — O presidente poderá franquear os salões do clube a pessoas estranhas a ele e não residente nesta localidade, com o apoio do conselho social.

Art. 53º. — O presidente não poderá convidar pessoas residentes nesta localidade e em condições de serem socios, para as diversões que o clube organizar.

Art. 54º. — E' expressamente proibido no clube sob pena de expulsão imediata, qualquer manifestação de caráter politico ou religioso.

Continua na 5a. pag.

CINEGÉTICA

MENTIRA DE CAÇADOR

Enquanto a cuia passava de mão em mão e o fôgo acalentava nossos membros molhados pela umidade da última macéga puzemo-nos a contar novidades, quando escutei a maior delas. Nunca vi mentira igual.

Tínhamos, eu e Leandro, contado cada um a sua, quando o compadre Zico, tido como o maior mentiroso da estância, saiu-se com esta:

— Pois óie, compadre Leandro, eu tive um cachorrinho, enfezadinho, um porquerinha, que num trocava por nada desse mundo: o Tatuira.

Não tinha outro para «acuar» caça do seu por te prá baixo.

Se eu quizesse ter a certeza de levar para casa carne fresca, era sair com ele por aí. Parecia intê que o danadinho trazia o endereço da bicharada miuda da zona.

Um dia o «Tatuira» sumiu.

Por essas alturas ele já tinha pegado duas pacas bem gorda, quando meteu-se pelo bréjo do rebeirão arriba e desapareceu.

Esperei nm estirão de tempo, chamei, bati o mato por ali tudo e nada.

Qual, Tatuira, tá mais é se adivertindo por aí... Fui para casa certo de que ele não tardaria a aparecer ou, quem sabe já estaria me esperando aqui no garpão.

— E estava mesmo, seu Zico? perguntei eu.

— Qual nada! Parece que a terra se abriu para engulir o Tatuira.

Um ano depois — continuou o maior dos mentirosos — andava eu e tio Bastião procurando uma vaca perdida e encantramo no arto do Serradão uma coisa que nos deixou atropaiado.

Óie, — e o Zico correu os olhos pelos circulantes, batendo enfatuamente o cabo da faca na beirada da mesa — ôeis pode imaginá que eu tô fazendo história, mas é pena o difunto Bastião não tá vivo p'ra confirmá.

O que vimo foi o Tatuira!

Num era mais ele, era só os ossos dele, o esqueleto do povre, de pezinho, direitinho, acuan-do a carcaça dum tatu-zão.

Éta cachorrinho bão! Morreu ali firme, no cumprimento do devê!

ZÉ DO MATO

REGISTRO CIVIL

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareçam no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 2.783, de 24-5-50.

Augusto Gesser e Glacyr Costa da Silva

Ele, brasileiro, solteiro lavrador, domiciliado e residente a Estrada Schroeder, município de Guarimir, filho de Chrysotomo Gesser e de Maria Nesser.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Itapocuzinho, filha de Oswaldo Marcimílio da Silva e de Joaquina Bastos da Costa Silva.

Edital N. 784, de 24-5-50.

Cópia de Edital de Proclamas de Casamento recebida do Oficial do Registro Civil de Corupá.

Arne Karsten e Mausí Behling

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, filho de Henrique Karsten e de Emma Vendorf Karsten.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Carupá á

estrada Isabel, filha de Gustavo Behling e de Bertha Behling.

Edital N. 2.785 de 30-5-50.

Paulo Müller e Lilli Butzke

Ele, Brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Irmgard Müller.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, á estrada Jaraguá, filha de Emilio Butzke e de Hedwig Siefert Butzke.

Edital N. 2.786, de 31 5-50.

Bruno Greuel e Paula Haschen

Ele, Brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cêrro, filho de Germano Greuel e de Hilda Greuel.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cêrro, filha de Ernesto Haschen e de Bertha Haschen.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER
Oficial

Garrafas termicas de diversos tamanhos V. S. encontrará na CASA REAL

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1950

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: EXONERAR

De acordo com o Art. 154, paragrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, João Alexandre Zacko, do cargo de Almoxarife, padrão "M" do Quadro-Unico do Municipio.

Comunique-se

As.) Waldemar Grubba - Prefeito Municipal
(Reproduzido por ter saído com incorreção)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1950

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: APOSENTAR

De acordo com o Art. 197, item III, e art. 199, § 1. da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949,

Sofia Pomianowski Lenzi, ocupante do cargo de professor provisório, padrão "G" do Quadro-Unico do Municipio, com vencimento integral, a contar de 1. do corrente.

NOMEAR

De acordo com o Art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949,

Otávio Dana, para exercer o cargo de professor provisório, padrão "G" do Quadro-Unico do Municipio, na escola mista municipal "General Osório" de Ribeirão Grande do Norte, neste Municipio, com os vencimentos consignados em Lei, a contar de 1. do corrente.

Comunique-se

As.) Waldemar Grubba - Prefeito Municipal
(Reproduzido por ter saído com incorreção)

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1950

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: RATIFICAR

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

A nomeação do funcionario João Mathias Verbinen, ocupante do cargo de "Amanuense" Padrão "O", do Quadro Unico do Municipio.

Comunique-se

As.) Waldemar Grubba - Prefeito Municipal

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1950

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com o art. 95, § 1., letra a da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

A Otto Langhammer, do cargo de Intendente-Exator do distrito de Corupá, deste Municipio.

DESINGAR

RAUL MASSANEIRO, ocupante do cargo de Amanuense, Padrão "P" do Quadro Unico do Municipio, para responder pelo expediente da Intendencia de Corupá, enquanto não for nomeado o respectivo Intendente-Exator.

Comunique-se

As.) Waldemar Grubba - Prefeito Municipal

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1950

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: NOMEAR

De acordo com o art 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Luciano Demarchi, para interinamente exercer o cargo de Almoxarife, padrão "M" do Quadro Unico do Municipio.

Comunique-se

As.) Waldemar Grubba - Prefeito Municipal

Vende-se

Um terreno com a area de 19 alqueires, em Guariboba-Municipio de Guarapuava.

Sendo proprio para plantações de sereaes, contem mais ou menos uns 500 pinheiros e 400 imbuias. Preço 1.500,00 cada alqueire.

Tratar nesta gerência.



O Preceito do Dia

COMO EVITAR O ENGASGO

Comer devagar é um dos preceitos de boa alimentação. Quando se ingerem apressadamente alimentos sólidos ou líquido pode alguma partícula penetrar no laringe, sobrevivendo sufocação a que se chama vulgarmente "engasgo". Livre-se do engasgo, comendo e bebendo devagar.—SNES.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMÁCIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 3 - Jaraguá

A Comercial Ltda.

Escrituração Mercantil - Contabilidade - Registro de Firmas - Defezas Fiscais - Contratos - Naturalizações - Cobranças - Serviços Comerciais em geral.

Seguros

"YPIRANGA"

FOGO — ACIDENTES — TRANSPORTES — AUTOMOVEIS.

Onda de calor na Italia

ROMA, 31 (V. A.) — Uma vaga de calor atingiu toda a Península ha dois dias. Registra-se em Roma a temperatura de 31 graus.

AUTO JARAGUÁ S. A.

Industria e Comércio

OFICINA MECANICA Serviço "FORD" AUTORIZADO

— Ru Marechal Deodoro — JARAGUÁ DO SUL —

Posto de Gasolina - Depósito de Lubrificantes - Lavagem - Lubrificação - Carga de Acumuladores e Consêrto de Pneus.

Esta oficina está instalada em condições para efetuar qualquer serviço de consêrto ou reforma em seu automóvel ou caminhão, bem como reificação de motores etc...

Todos os serviços são executados com esmero, por competentes profissionais e a preços razoáveis. Também dispõe de sôlda elétrica e oxigênio.

CASA DAS TINTAS

A MAIS ANTIGA CASA DE JOINVILLE, COM SUA FILIAL EM JARAGUÁ DO SUL RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 54-58 (SOBRADO OTO WAGNER)

OFERECE: Tintas para Pinturas de Casas, Móveis, Maquinas, Caminhões, Automoveis etc. — Tintas a Oleo, e em Pó, Alvaide, Gesso, Zarcão, Colas, Cal, Oleo de Linhaça, Agua Raz, Anelina para tingir Tecidos de Sedas Lã e Algodão, Cera e Olec para Soalho, Massa para Janela.

MTRIZ: Rua do Princip e. 848 — Joinville, LIDER DO COMERCIO DE TINTAS

Fabrica de Ferramentas Agricolas

DE

PEDRO RENGEL

Estrada Jaraguá Esquerdo

JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA

Esecuta-se qualquer serviço de ferramentas agricolas para uso de lavouras, como: Machados, Enchadas Foices etc.

Serviço rapido e garantido e atende-se qualquer pedido

GAIXAS

MADEIRA P/ CONSTRUÇÕES

oferece:

C. Leopoldo Mey

Rua P. Epitacio Pessoa N. 756, ou na Serraria Retorcida

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECÇÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELENCIA

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

286 - Imex Internacional Ltda.-Firma bras.-licença transferir placa de seu estabelecimento comercial, à avenida Getulio Vargas para a rua Mal. Deodoro da Fonseca, 141. Idem.

287 - Guilherme Meyer-bras.-requer certidão se tem capacidade técnica na profissão de pedreiro. Certifique-se por certidão.

288 - Guilherme Meyer-bras. - requer atestado se existe no município Engenheiros diplomados e habilitados na forma da lei, e se ha falta de construtores licenciados - Certifique-se por certidão.

289 - licença reformar cerca em sua propriedade, à rua Cel. Procopio G. de Oliveira. Idem.-

291 - Lourenço Gressinger-bras.-licença estabelecer-se com Botequim, à rua Mal. Deodoro da Fonseca, Idem.-

293 - Candido Zanghini-bras.-baixa imp. agiota, por ter cancelado seu credito hipotecario. Idem.-

294 - Erich Batista-bras.- baixa imp. Mercador Ambulante de fazendas. Idem.

295 - baixa imp. caminhonete e automovel vendidos para fora do Municipio. Idem.-

296 - Leopoldo Klitske-bras: transf. imp. terreno com área de 37.500 m2, sito à estr. Itapocú Hansa, vendido a Emilio Grützmacher. Idem -

297 - Augusto Strelow-bras.-transf imp. terreno com área de 62,500 m2., à estr. Rio Cerro, vendido a Erich Sell. Idem.-

298 - Alvino Schmauch-bras.-transf. Imp. terreno com área de 7.500 m2., à estr. Itapocú-Hansa, veudido a Leopoldo Klitzke. Idem -

299 - Guilherme Finkebeiner-bras.-licença estabelecer-se com loja de dalçados a rua Mal. Deodoro da Fonseca. Idem.

300 - Primo Chiodini-bras. transf. imp. terreno com 3.750 m2., a estr. Vila Nova, vendido a Lothar Froelich. Idem.

301 - Primo Chiodini, bras. transf. imp. terreno com area de 2.500 m2., a estr. Vila Nova, vendido a Emanuel A. Hort. Idem.

302 - José Barruf, bras., transf. imp. terreno com area de 264.000 m2., a estr. Rib. Molha, vendido a Terginja Tironi. Idem.

303 - Ignacio Murara, bras. transf. imp. bicicleta, adquirida de Agostinho Carmo Souza. Idem.

305 - Adolfo Bruch, bras. licença estabelecer-se com Bebidas e Fumos, a rua Mal. Deodoro da Fonseca, n. 215. Idem.

306 - Faustino Rubini, bras. transf. imp. terreno com area de 920 m2., sito a rua Mal. Deodoro da Fonseca, (fundos) vendido a Leopoldo Kelbert. Idem.

307 - José Papp, bras. licença estabelecer-se com Serraria, a estr. Rib. Molha. Idem.

308 - Martin Bank, alemão, licença construir casa de madeira em sua propriedade, a estr. Rio Novo, Corupá. Idem.

309 - Alvina Klemtz, bras. licença construir mausoleo na sepultura de Franz Klemtz, no cemeterio de Corupá. Idem.

310 - Walter Schulze, bras. licença estabelecer-se com Botequim, a estr. Rio Novo, Corupá. Idem.

311 - Adolf Zoefeldt, bras. licença estabelecer-se com Serraria, a estrada Serra do Boi, Coruuá. Idem.

312 - Felix Werner, bras. licença estabelecer-se com Botequim, à Avenida Getulio Vargas, Corupá. Idem.

313 - Domingos Pedro Pasa, bras. licença estabelecer-se com casa de Generos Alimenticios, a Avenida Getulio Vargas, Corupá. Idem.

314 - Willy Heinze, bras. licença estabelecer-se com Mercenaria a rua Hercilio Luz, Corupá. Idem.

315 - Lourenço Roberti, bras. licença estabelecer-se como Agiota, Corupá. Idem.

316 - Antonio José Pinheiro, bras. licença estabelecer-se com gabinete de Odontologia, a rua Duque de Caxias, Corupá. Idem.

317 - Alvino Küster, bras. transf. imp. bicicleta, adquirida de Marcos de Souza. Idem.

318 - José Graf, bras. transf. imp. terreno com area de 69.210 m2., a estr. Ilha da Figueira, vendido a Ervino Ehlert. Idem.

319 - Emilio Grützmacher, bras. trans. imp. carro de mola (Aranha) vendido a Artur Emmendoerffer. Idem.

320 - José Salai, bras. baixa imp. Olaria sifa a Cel. Procopio G. de Oliveira. Idem.

321 - Arno G. Siewert, bras. licença estabelecer-se com Botequim, à estr. Rio Cerro. Idem.

322 - Reinaldo Picoli, bras. transf. imp. terreno com area de 75.000 m2., a estrada Nova Retorcida, adquida de Waldemar Grubba. Idem.

323 - Olibio Müller, bras. licença estabelecer-se com Bar e Sorveteria, a Avenida Getulio Vargas. Idem.

324 - José Seidel, bras. transf. imp. terreno com area de 240.000 m2., a estr. Rib. Rodrigues, vendido a José Leier. Idem.

325 - José Leier, bras. transf. imp. terreno com area de 80.000 m2., a estr. Rib. Rodrigues, vendido a Andreas Steidel. Idem.

326 - José Steindel, bras. transf. imp. terreno com area de 630 m2., a estr. Jaraguá Alto, vendido a Francisco Steindel. Idem.

327 - Hasse & Filho, Firma bras. transf. imp.

terreno com area de 1.116.700 m2., a estr. Itapocuzinho, adquirido de Dominio Doaa Francisca. Idem.

328 - Erminio Campregher, bras. transf. imp. carro de lavoura, adquirido de Alfredo Ceccati. Idem.

329 - Ervino Ehlert, bras. transf. imp. terreno com area de 124.615 m2., sito a estr. Ilha da Figueira. Idem.

330 - Ruth Cardoso, bras. solicita exoneração do cargo de professor da escola "LUIZ DELFINO" da localidade de Poço d'Anta, de acordo com o Art. 95 § 1. letra a, da lei n. 249 de 12-1-49. Como requer.

331 - Angelo Chiodini, bras. licença estabelecer-se com Engenho de Aguardente, a estr. Rio Molha. Idem.

332 - Emilio Oldenburg, bras. transf. imp. terreno com area de 122.500 m2., sito a estr. Jaraguá, vendido a Oscar Oldenburg. Idem.

333 - Emilio Oldenburg, bras. transf. imp. terreno com area de 122.500 m2., sito a estr. Jaraguá, vendido a Erich Meier. Idem.

334 - Emilio Oldenburg, bras. transf. imp. de uma bicicleta e um carro de lavoura, vendidos a Oswaldo Oldenburg. Idem.

335 - Emilio Oldenburg, bras. transf. imp. carro de lavoura, vendido a Erich Meier. Idem.

336 - Erich Meier, bras. transf. imp. terreno com area de 104.443 m2., sito a estr. Jaraguá Esquerdo, vendido a Oswaldo Oldenburg. Idem.

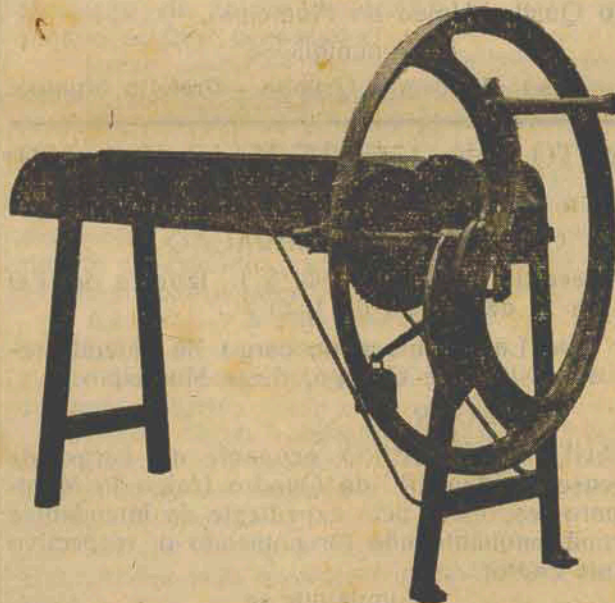
337 - Ervino Schmidt, bras. licença estabelecer-se com loja de material eletrico, a estr. Retorcida. Idem.

338 - Frederico Bartel, bras. licença construir mausoleo na sepultura Carlos Bisoni, inhumado no cemeterio municipal desta cidade. Idem.

Secretaria da Prefeitura Municipal, de Jaraguá do Sul, 11 de março de 1950.

MANOEL LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal.

**Cortadeiras p. ração
VENCEDORA
as melhores e com garantia.**



José M. Müller & Cia Ltda.
Jaraguá do Sul

Para Doces e Bolos

Usem pratos de papelão. São praticos e higienicos. Encontram-se na Soc. Grafica Avenida Ltda. Av. Getulio Vargas, 350.

Faqueiros de aço Inox bem como talheres avulsos da afamada marca "Hercules" V.S Poderá adquirir pelos melhores preços na CASA REAL

**POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL**

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alivio imediato com o uso do

Incomparavel

Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ DORES

ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É Calmante e regulador dessas funções

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia e muito recetada. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA

ENCONTRE-SE EM TODA PARTE

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA, moderna e primorosamente instalada do

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ «Rua Abdon Batista - defronte "A Noticia"» HORARIO: 0-2 : 4-6 da tarde - Hora marcada: 4

- Joinville -

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE

**Dr. PICCIONE
MÉDICO**

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Ex-semi-interno do Hospital das Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

CLINICA GERAL - CIRURGIA

Partos - Doenças de Senhoras, Homens - Moléstias internas e externas: Pulmões - Coração - Estômago - Fígado - Rins Doenças nervosas - Sífilis - Doenças venereas - Doenças da pele em geral. Alergia (asma, etc). Tratamentos modernos

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DE CRIANÇAS

GUARAMIRIM :—: SANTA CATARINA

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

Vitorio Lazzaris

Loja e Exposição:  Fabrica:
Aver. Getulio Vargas, 79 Rua Domingos da Nova s/n
JARAGUÁ DO SUL - X - SANTA CATARINA

Fabrica e Beneficiamento de Moveis
Espelhos e Vidros para Janelas e Outros Fins.

Moveis Estofados, Tapetes, Divans,

Colchões e Êstrados para Camas, Etc.

Executa-se serviços de estofamentos em:
trolios, onibus, automoveis etc.

**Dr. Renato Walter
MÉDICO**

CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

com cursos de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro - São Paulo e Buenos Aires.

Doenças de Senhoras - Partos - Clinica Geral de Adultos e Crianças.

consultório e Residencia: — ao lado da Prefeitura Municipal. TELEFONE N: 3

Jaraguá do Sul — Sta. Catarina

Vende-se

Vende-se um terreno com uma área de 24.250 metros quadrados 5 minutos da estação ferroviária de Jaraguá.

A tratar com Margari-da Henschel.

Garibaldi, via Jaraguá do Sul.

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:

VINHO CREOSOTADO

SILVEIRA

Empregado com êxito nas:

Tosses

Resfriados

Bronquites

Escrofulose

Convalescências

VINHO CREOSOTADO

É UM GERADOR DE SAÚDE.

Estatutos do Clube Recreativo Guaramireense

(Continuação da 2a. pag.)

Art. 55. — O dia 18 de Agosto de cada ano, data da fundação ou aquele que a assembleia geral determinar, deve ser sempre comemorado dignamente.

Art. 56. — A diretoria dará uma partida dançante de 3 em 3 meses, ou menos se assim permitir as finanças do clube.

Art. 57. — Em caso de renúncia coletiva, assumirá a presidência o socio que for aclamado em assembleia geral, previamente convocada por qualquer socio e este presidente convocará a eleição.

Art. 58. — A bandeira do clube será composta de 3 cores, azul, amarela e branca em faixa e encimada por um distintivo contendo as letras "CRG".

Art. 59. — A bandeira do clube será asteada na sede do clube nos dias feriados, domingos, dias santificados e festividades, por determinação da diretoria.

Art. 60. — A diretoria é obrigada a manifestar-se publicamente pelo modo que julgar mais conveniente, o pesar da sociedade pelo falecimento de qualquer socio, autoridade civil e eclesiastica.

Art. 61. — Os moveis e utensilios do clube não poderão ser emprestados ou hipotecados.

Art. 62. — A aquisição ou alienação de bens imoveis e moveis ou a retirada de qualquer quantia que se ache depositadas em bancos ou caixa economica, só poderá ser feita mediante autorização da assembleia geral convocada de acordo e com o art. 26º.

Art. 63. — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressa ou intencionalmente em nome do clube, pelos seus representantes.

Art. 64. — Os socios ou pessoas convidadas que sem autorização expressa do presidente ou conselho social, levarem ao baile e diversões organizadas pelo clube, pessoas estranhas a ele, ficarão sujeitas a passar decepções.

Art. 65. — O clube poderá ser dissolvido por motivo de dificuldade insuperáveis e por aprovação de maioria absoluta de socios.

Parag. único — No caso de dissolução do clube e seus bens serão vendidos ou doados e nestes casos distribuídos entre sociedades beneficentes do 1. lugar.

Art. 66. — A diretoria poderá aumentar ou diminuir o numero de membros que o compõem, se assim julgar necessario.

Parag. único — No caso de aumento de alguns membros da diretoria o presidente dará ao novo membro as atribuições que julgar necessarias.

Art. 67. — São considerados socios fundadores: Clementino Corrêa, Pedro Irineu Veiga, Raulino Liciano Dias, Maria Fernandes, Maurita Maria Rosa, Jaime Machado, Maria Prunesci, Luiz Dequech, Pedro Carlos Peicher, Nilton Oliveira, Clenio Vitela Veiga, Célia Caldeira Lima, Olga Fernandes, Lia Fernandes, Benta Pereira Lima, Teodoro Viese, Erasmo Cirilo de Lima, Ahir Fernandes, Domingos Fernandes, Julia Dequech Erna Bruckermer, Isolde Roters.

Art. 68. — Os presentes estatutos entrarão em vigor a partir desta cidade.

Guaramirim, 18 de Agosto de 1948

Pedro Irineu Veiga - Presidente
Raulino Liciano Dias - 1º. Secretario
Nilton de Oliveira - 1º. Tesoureiro

Reconheço verdadeira a firma retro de Pedro Irineu Veiga e supra de Raulino Dias e Nilton de Oliveira.

Jaraguá do Sul, 24 de Maio de 1950.

Em testº HAS da verdade.

HILARIO ALIDO SCHIOCHET

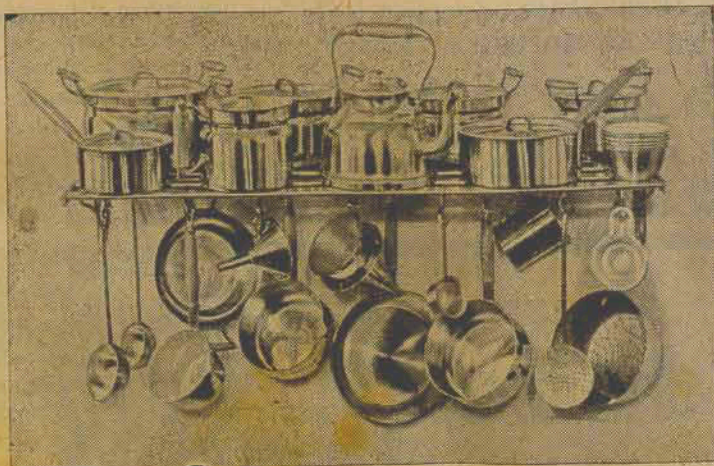
Escrevente juramentado um exercicio

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 345

A Fabrica de artefatos de ALUMINIO "TUPI",



Façam uma visita sem compromisso a Loja mais completa do ramo. Existe uma qualidade para cada necessidade LUXO — EXTRA — FORTE — POLULAR e FUNDIDOS. 5 qualidades. — 5 preços.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

EM GERAL



especialmente GAITAS simples e PIANADAS de 8 a 120 baixos nacionais e estrangeiras.

BANDONEONS

PIANOS - HARMONIOS - CLARINETAS - FLAUTAS - PISTONS SAXOFONES - BANJOS - TROMBONES - BATERIAS AMERICANAS COMPLETAS, BEM COMO TAMBORES e CORNETAS PARA MARCHAS ESCOLARES - VITROLAS - PICK-UPS - RADIOLAS - MÉTODOS - CORDAS-PALHETAS.

Enfim, tudo que pertence ao ramo.

Peçam Preços e demais informações ao Representante:

PAULO KOBS

Caixa Postal, 39 - SÃO BENTO DO SUL - S. Catarina

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo)

Maleitas, Tremedeira

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmacias

É um produto dos Laboratorios MINANCORA

—Joinville — Sta. Catarina—

Celso Branco

DESPACHANTE ADUANEIRO

SÃO FRANCISCO DO SUL - Santa Catarina
Caixa Postal 35 - End. Tel. «BRANCO» - Telefone, 103
Rua Babitonga, 23 - Edifício Próprio

Despachos de importação do estrangeiro e por cabotagem, exportação para o exterior e dentro do país, transit, reembarque e reexportação, bem como todos os serviços junto a Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da Estação e nos trapiches de embarque da Ponta da Ruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Despachante das principais firmas do Estado e dos Estados Vizinhos.

LAVAR BEM?

Pois sim! Só se fór com produto da fabrica Apolo!

Os produtos da **FABRICA DE SABÃO "APOLO"**

de propriedade de Henrique Teodoro Harger, garantem uma lavagem alva da roupa, grande durabilidade no uso, pelo seu consistente metodo de fabricação e uma espuma espessa.

As marcas "APOLO" e "ROMMEL", são encontradas em todas as boas casas do ramo.

Pedidos ao fabricante

Rua Marechal Deodoro da Fonseca 862 e 870

— JARAGUÁ DO SUL —

Produtos

ANTARTICA

Bebidas Boss Ltda.

Maquinas

Para cortar cabelos de procedencia alemã. V.S. encontrará na "CASA REAL" defronte ao Cine Buhr.

TOSSES? BRONQUITES?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)
GRANDE TÔNICO

CLUBE AIMORÉ

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por intermédio desta folha e por ordem do Snr. Presidente do Clube Aimoré, convido os sócios do clube para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 6 de Junho próximo ás vinte horas na sede do mesmo, a rua Emilio Jourdan (junto ao Cine Buhr), para que, de conformidade com o Artigo 25 do Capitulo III dos Estatutos, tratar-se do seguinte:

- 1º. — Leitura do relatório da Diretoria, discussão do balanço social etc.
- 2º. — Eleição da nova diretoria para o exercicio de 1950 a 1951, composta de: Presidente e Vice, dois oradores e da Comissão Fiscal
- 3º. — Outros assuntos de interesse do Clube.

Jaraguá do Sul, 25 de Maio de 1950

DURVAL MARCATTO
Secretário



AS PILLULAS DO
ABBADE MOSS
SÃO INFALLIVEIS
Na Prisão de Ventre
e nas molestias do
FIGADO
ESTOMAGO
INTESTINOS

Fastios, Azia, Vomitos,
Pesadelos, Indigestões,
Colicas do Figado.
Gazes, Digestões Penosas,
Dôres no Estomago, Mão
Halito, Retenção de Bilis.

Vende-se em toda parte.

Dr. LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO

Escritorio: Mal. Deodoro da Fonseca, 210 — Tel. 34
Residencia: Benjamin Constant, 136 — Tel. 12

CALÇADOS

IRGO

São os melhores e mais baratos

PRODUTOS DA:

Industria de Calçados
Gosch Irmãos S. A.

CAIXA POSTAL, 11

JARAGUÁ DO SUL - S. Catarina

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS E A LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remedios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho.

É um produto dos Laboratorios Minancora — JOINVILLE —

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUA

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e creanças - Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutotermia - Bisturi-eletrico - Electro-cauterização - Raios Intra-vermelhos e azuis.

Por ainda não terem sido encontrados os corpos de Hitler e Eva Braun, surge mais uma vez a hipótese de que Hitler esteja vivo.

Voltam os jornais e revistas de todo mundo a noticiar insistentemente o significativo fato de ainda não haver sido solucionado o misterioso desaparecimento dos corpos de Hitler e Eva Braun.

O volumoso processo instaurado pelas autoridades aliadas para resolver o misterio, não dispõe de elementos suficientes

para se chegar a uma conclusão definitiva.

Alem do minucioso depoimento do chauffer de Hitler de nome Keranaut, que foi considerado suspeito, muito pouca coisa de concreto existe para orientar uma solução lógica.

Keranaut diz no processo, que Hitler e Eva Braun suicidaram-se nos porões da Chancelaria

em Berlim, enquanto as tropas russas invadiam a capital alemã no dramático dia da rendição incondicional.

Diz ainda Keranaut, que ele e outros amigos do führer, assistiram de longe ao duplo suicidio. Sendo que Hitler para consumir seu último gesto, usou de uma pistola e Eva Braun exitante, logo em seguida, preferiu

um veneno não identificado.

E' ainda do depoimento de Keranaut as seguintes palavras: «Algumas pessoas amigas do führer que se conservavam calmas tomaram os cadáveres e os enterraram no patio dos fundos da Chancelaria.»

Acontece porem que os melhores agentes, da policia russa N.K.V.D.,

do B.F.I. (Bureau Federal de Investigações norte americano), do Serviço Secreto Ingles e da Policia Francesa, em numero de dois mil e durante dois longos anos, esquadriharam todas as adjacencias da Chancelaria e não conseguiram localizar os restos mortais do führer e sua companheira. Em face destes resultados supõe-se que

Keranaut houvesse mentado para proteger uma possível fuga de Hitler para a logar, naturalmente ainda ignorado.

Assim é que surge mais uma vez a hipótese de que Hitler esteja vivo.

E este segredo que é tido como o maior mistério do século continua desafiando as persistentes investigações.

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXX — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 4 de Junho de 1950 — SANTA CATARINA — Nº. 1.595

Com
Fermento Medeiros
Bolos
mais fôfos

LOCAIS

C. A. Baependi. Como estava anunciado, realizou-se domingo ultimo a tradicional festa de tiro-rei, na Associação Atletica Baependi.

Pela manhã tendo a frente uma banda musical, os atiradores desfilaram até a residencia do sr. Gesa R. Fischer, detentor do ceptro real de 1949, o qual ofereceu aos visitantes uma lauta mesa de comestiveis, regados com farta variedade de bebidas.

Logo em seguida, o desfile foi até a sede social, onde se iniciou a disputa do tiro-real para o ano de 1950.

Dessa reenida disputa saíram vencedores os snrs. Lothar Sonnenhohl, como rei, com 48 pontos, como 1.º cavalheiro o sr. Harry Karger, com 46 pontos, e como 2.º cavalheiro o sr. Otto Hindelmayer, com 43 pontos.

Ao meio dia, presidido pelo esforçado presidente Alfredo Krause, teve lugar o almoço de confraternização, no qual o sr. Dr. Luiz de Souza fez a saudação aos visitantes e socios e o sr. Artur Müller a proclamação dos vencedores.

A noite houve um animado baile social.

Aniversários: Fazem anos amanhã - Sr. Inacio Tomaselli, residente em Duas Mamas; Sr. Alderico Knaben e o jovem Mario Rau, filho do Sr. Waldemar Rau.

— Dia 6 aniversaria-se a Srta. Eleonor Volrath.

— Dia 8 transcorre o seu aniversario o sr. Irineu Peters, industrial estabelecido em Garibaldi.

— Na mesma data a menina Irmgard Voigt filha do sr. Francisco Voigt.

— Tambem a Vva. Lina Schneider. Ainda o sr. Francisco Fischer Junior, habil contabilista nesta cidade.

Ney Franco

— Dia 8 transcorre a data natalicia do sr. Ney Franco, serventuário da justiça nesta comarca. Elemento de um largo prestigio politico e de grande destaque social, receberá ele as justas felicitações de seus inumeros amigos. O «Correio do Povo» tambem lhe envia os melhores votos de felicidades.

— Dia 9 a sra. Alzira Piccolli, professora em Rio Molha. A sra. Alice Monteiro esposa do sr. Evaristo Monteiro, residente em Corupá. A sra. Wanda Kramer consorte do sr. Bernardo Kramer e a sra. Marta Satler.

— Dia 10 aniversaria-se o sr. Mathias Panstein e a sra. Carmen Zimmermann.

Aos distintos inumeros votos de felicidades do «Correio do Povo».

Casamentos: Realizaram-se ontem na sala das audiencias os seguintes casamentos: Guilherme Korol com a srta. Irmgard Bahr; Sr. Willi Uttpatel com a srta. Sophie Hansen; Roberto J. Mielke com a srta. Rosa Rech; Willi Vogel com a srta. Tuschelda B. A. Mueller; Alex Schmidt com a srta. Olinda Sewarz; Bertoldo Jongton com a srta. Ruth Strelow e Ewaldo Duwe com a srta. Reinilda M. A. Behling.

Nascimento: O lar do casal Erwino Hanemann e de sua esposa Dona Hilda Hanemann, no dia 28 de Maio foi enriquecido com mais um nascimento de uma linda garotinha que, na pia batismal receberá o nome de Vali.

Carrinhos e berços para crianças pelos menores preços V. S. poderá adquirir na CASA REAL

A PEDIDO

Estrela X Acarai

Ao lermos o «Correio do Povo» de domingo ultimo estranhámos este jornal publicar o comentario do jogo em apreço com tanta irregularidade o que não é de seu habito.

Por cujo motivo fomos ter com a gerencia para colhermos esclarecimentos.

Fomos recebidos com toda gentileza costumeira dos dirigentes do «Correio do Povo», que prontamente nos voltaram sua atenção, e nos demonstraram que a responsabilidade da nota cabia ao sr. Ademar da Silva pois por um esquecimento não foi publicado o nome do autor do referido comentario.

Achamos que o senhor Ademar querendo ser cronista esportivo deveria ser menos apaixonado e recorrer a verdade, pois bem sabe este senhor que muita gente assistiu o jogo e bem sabe o que lá aconteceu. Primeiramente é bom frizar que o juiz foi fraquissimo, deixando de reprimir o jogo violento por parte de ambos os quadros, e que um jogador do Acarai deu forte chute na cabeça do goleiro do Estrela que ainda hoje está impossibilitado de jogar.

Mesmo assim desfalca do do seu goleiro o estrela prosseguiu a peleja.

O incidente havido não tomou maiores proporções como o sr. Ademar escreve.

A melhor prova está

no sr. Adão Maba desportista diciplinado, fam do Acarai e pai de diversos jogadores deste quadro, que escurcionou com ele, que por muitas vezes pediu a seus companheiros que continuassem o jogo que não via motivo para se retirarem do campo, chegando a classificar publicamente de covardia deixarem o gramado por um incidente entre dois jogadores, quando nenhum deles tinha razão e deveriam ambos ser expulsos do gramado.

Este senhor insistiu por muitas vezes que voltassem ao campo dizendo que responderia pelo que poderia acontecer porque via no povo de Retorcida, um povo ordeiro e não como diz o sr. Ademar elementos perigosos armados de faca e ripa.

Saiba senhor Ademar que um cronista esportivo deve falar a verdade e não dar provas de uma paixão cega procurando dar de entender aos leitores que jogou um quadro de santos contra um de elementos perigosos.

Si o juiz não referiu melhor não foi por ter sido prejudicado pela torcida e sim a assistencia prejudicada por ele, que, é fraquissimo, como já dissemos e deixou tornar-se sem atracção um jogo que poderia ser cheio de entusiasmo.

Assinado Alguns desportistas de Retorcida

— MUDAS —
FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS
Laranjeiras, Pecogueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. - Roseiras, Dahlias, Camélias, Coniferas, Palmeiras, etc., etc
Peçam Catálogo Ilustrado
LEOPOLDO SEIDEL — Corupá

Preço do arroz em casca Preço íob de 120 cruzeiros e liquido de acordo com a praça

Decisão do presidente da Republica em uma reunião com o ministro da Fazenda e o presidente do Banco do Brasil —
Aguarda-se a divulgação oficial

O presidente da Republica deu autorização ao ministro da fazenda e ao presidente do Banco do Brasil para a entrada do governo no mercado do arroz, mediante o pagamento de cento e vinte cruzeiros, FOB por saca de arroz em casca ainda em mãos do produtor, ou o financiamento de 80% sobre o liquido para quem preferir-lo. A proposito, estiveram reunidos no Catete, sob a

presidencia do sr. Gaspar Dutra, os snrs. Guilherme da Silveira, Ovidio de Abreu e os presidentes da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil e da Comissão de Financiamento da produção do Ministério da Fazenda, a fim de examinar detalhes para a proteção dos preços do arroz em casca de acordo com a situação referida.

De acordo com a autorização presidencial, aguarda-se a divulgação da nota oficial ou providencias por intermedio do Banco do Brasil para conhecimento de suas agencias.

O preço FOB de 120 cruzeiros por saca, quer dizer no porto de embarque, o que dará livre ao produtor de arroz em casca, conforme despesa que se alterará em cada lugar, o preço liquido de 85 a 105 cruzeiros. Essa a importância que o governo pode oferecer com base na legislação existente e que foi julgada satisfatoria pelos interessados em virtude da depressão do produto internacionalmente.

Com
Fermento Medeiros
Bolos
mais macios

Com
Fermento Medeiros
Bolos
mais crescidos

Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul

Convida-se a todos os senhores comerciantes, industriais, profissionais e a todos que interesse tiverem, deste municipio, para a reunião desta Associação no Forum (Prefeitura) desta cidade no dia 10 de Junho ás 15 horas.

Jaraguá do Sul, 26 Maio 1950

WOLFGANG WEEGE
WALDEMAR GRUBBA
ARTHUR BREITHAUPT



O sabão
Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

não deve faltar em casa alguma!

